



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 030, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição Do Maranhão), compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais.

CONSIDERANDO a Sexta - Feira da Semana Santa;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 28 de março (quinta feira) do ano de 2024, em razão do costume e da tradição religiosa provindas da "Semana Santa", exceto os servidores que trabalham em serviços essenciais e Regime de Plantão: HMI, CAESI, CONSELHO TUTELAR, OBRAS E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO. No dia 29 de março (sexta - feira) do ano de 2024, não haverá expediente no Serviço Público Municipal, em simetria com o art. 2º da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995,

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 de março de 2024.

  
LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão



Código identificador: 56d8d9175458202364273b8a993b80ed

**DECRETO Nº 031, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 031, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura dos cargos nomeados no decreto nº 124/2022 que versa a respeito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 8069/90 de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Municipal nº 358/2020 de 02 de março de 2020;

O prefeito de Itinga do Maranhão - MA, **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

**Art.1º** - Ficam nomeados como ordenadores de despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Itinga do Maranhão - MA:

**I - Ordenador de despesas**

JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA - CPF: 364.686.063-49

**II - Ordenador de despesas**

MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA - CPF: 269.760.133-34

§1º - As funções de ordenadores de despesas não serão remuneradas, considerando serviço público relevante, com base na lei de criação do CMDCA e suas alterações.

**Art.2º**. - Fica revogado o Decreto nº 124, de 29 de agosto de 2022.

**Art.3º**. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 de março de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 4d8d52a4f449a009529f3b6179787b9c

**DECRETO Nº 030, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 030, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição Do Maranhão), compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais.

**CONSIDERANDO** a Sexta - Feira da Semana Santa;

**DECRETA**

**Art. 1º** - **CONCEDER PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 28 de março (quinta-feira) do ano de 2024, em razão do costume e da tradição religiosa provindas da "Semana Santa", exceto os servidores que trabalham em serviços essenciais e Regime de Plantão;

**HMI, CAESI, CONSELHO TUTELAR, OBRAS E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO.** No dia 29 de março (sexta-feira) do ano de 2024, não haverá expediente no Serviço Público Municipal, em simetria com o art. 2º da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 de março de 2024.

**LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: e19c5fc5b0b2adbe7c6060f1dc506807

**DECRETO Nº 033, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**DECRETO Nº 033, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 25 de março de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 3b1f3081aa46a34b1f0f24bf3145a98e

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA. Processo Administrativo nº 10.015/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46. Valor Global: R\$ 9.217,13 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e treze centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: d51ad35b87bec10fee1c5c6e45929823

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2023, assinado em 03/10/2023. Objeto: